

o e-mail [cmc@camaracarius.ce.gov.br](mailto:cmc@camaracarius.ce.gov.br), no portal <https://bllcompras.com> ou entregues, em original, no Setor de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL CARIÚS/CE, localizado na Praça da República, Nº 06, Centro, Cariús/CE – CEP. 63.530-000.

**Publicado por:**  
Edna Elma Carvalho Pereira  
**Código Identificador:**B43675A3

#### **CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS AVISO DE DISPENSA Nº 2026.03.03.02**

A CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE na forma que indica o art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIUS – CE. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE PROPOSTAS** de 04/03/2026 até 06/03/2026, e **ABERTURA DIA** 09/03/2026 AS 11H. **As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail [cmc@camaracarius.ce.gov.br](mailto:cmc@camaracarius.ce.gov.br), no portal <https://bllcompras.com> ou entregues, em original, no Setor de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL CARIÚS/CE, localizado na Praça da República, Nº 06, Centro, Cariús/CE – CEP. 63.530-000.**

**Publicado por:**  
Edna Elma Carvalho Pereira  
**Código Identificador:**3AA0E679

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO - 28.02.2025/1201**

##### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.02.2025/1201**

O Município de CARIUS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.593.285/0001-63, com sede na R RUA RAOUL NOGUEIRA Nº13, representado por MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PGO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.716.524/0001-87, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1215,, MOURA BRASIL, Fortaleza-CE, CEP 60010-080, representada por THIAGO PEREIRA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Março de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

##### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

##### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**3A5F782E

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 28.02.2025/0101**

##### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.02.2025/0101**

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAOUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PGO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.716.524/0001-87, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1215,, MOURA BRASIL, Fortaleza-CE, CEP 60010-080, representada por THIAGO PEREIRA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Março de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

##### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

##### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**A9E08D6D

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO - 28.02.2025/1001**

##### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.02.2025/1001**

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.345.723/0001-49, com sede na RUA RAOUL NOGUEIRA, 12, representado por ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PGO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.716.524/0001-87, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1215,, MOURA BRASIL, Fortaleza-CE, CEP 60010-080, representada por THIAGO PEREIRA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Março de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.